



- 1 ATA de número 45 (quarenta e cinco) do ano de 2024, Reunião Ordinária do **Conselho**  
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**, realizada  
3 no **quarto dia do mês de dezembro do corrente ano**, de forma presencial, presentes os  
4 seguintes conselheiros (as):

<b>CONSELHEIROS DE DIREITOS</b>	
Dayse Alves	LUAR – Sociedade Civil
Claudia Florencio	CIREB - Sociedade Civil
Patrícia Teixeira Conrado	AMIRES – Sociedade Civil
Creusa Flores	BETEL – Sociedade Civil
Ailton Vicente	SMEL - Governo
Ana Paula Rosa de Assis	SMS - Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governo
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governo
Flavio Gomes Pimentel	PGM – Governo
<b>EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA</b>	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Denise Clemente Rodrigues	Administrativa
Monike Vieira	Pedagoga
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Maria Jardim	Coordenadora do FMIA

- 5 A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro  
6 chamamento às 14h10min, conferindo que obtém quórum, agradece a presença de todos e  
7 comunica sobre ser a última reunião presencial do ano. Antes de iniciar a pauta a Vice-  
8 Presidente fala sobre o final do mandato, onde avançou muito em relação ao CMDCA  
9 anteriormente e ainda precisamos continuar avançando, através dos comitês, planos, da  
10 colaboração de todo o colegiado, precisamos cobrar que de fato tudo seja executado com as  
11 políticas públicas, em janeiro de 2025 temos uma missão para realizar que é a eleição de  
12 Diretoria Executiva, contamos com a presença de todos e lembrando que o colegiado é  
13 soberano. Dando início a pauta, seguindo para aprovação da ATA 44, posta **em**  
14 **DELIBERAÇÃO e por 8 VOTOS A FAVOR e 1 ABSTENÇÃO foi APROVADA.**  
15 Seguindo para os informes. 1- Convocação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do  
16 Adolescente para dialogar sobre as eleições da Sociedade Civil Organizada para o CMDCA,  
17 estamos cedendo o espaço para que realizem esse diálogo e voltem a se reunir, pois é de extrema  
18 importância essa união da Sociedade Civil. Passando para as Deliberações, temos a aprovação  
19 do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025, continuando toda primeira quarta-feira do mês  
20 às 14h, posta **em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** A Secretária  
21 Executiva Kissila Soares aproveita para comunicar que no dia de 19 de novembro de 2024,  
22 onde foi realizado uma palestra sobre Certificado de Captação de Recursos com a Sra. Viviane  
23 e pode explicar as Instituições sobre a captação. Seguindo com os pronunciamentos das  
24 Comissões, com a palavra a Comissão de Políticas Básicas, a Pedagoga do CMDCA Sra.  
25 Monike Vieira, cumprimenta a todos os presentes e informa sobre a construção do Plano da  
26 Primeira Infância que foi estipulado um prazo para junho 2025 que fique pronto, os textos estão  
27 sendo realizados com exceções de algumas pastas das secretarias onde está ocorrendo a demora  
28 para entrega e pode ocasionar na construção e entrega no prazo estipulado. Dando continuidade  
29 com a Comissão de Garantias de Direitos, a Assistente Social do CMDCA Sra. Aldilene  
30 Pimenta cumprimenta a todos os presentes e informa sobre as Instituições: Lar Fabiano de



31 Cristo que solicita o Atestado Regular de Funcionamento e o Instituto Nacional de Apoio a  
32 Saúde e Educação do Sarapuí - INAESS para o Atestado Regular de Funcionamento e o  
33 Certificado de Registro. A instituição Lar Fabiano de Cristo – De acordo com o descrito no seu  
34 Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de  
35 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu  
36 público alvo que é composto por crianças, adolescentes e seus familiares, e encaminhamentos  
37 para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. A Instituição supracitada foi  
38 apresentada pela senhora Avani à comissão de Garantia de Direitos. No momento da visita,  
39 tivemos a oportunidade de observar a realização de uma atividade no espaço multiuso, com  
40 foco no Dia da Consciência Negra, celebrado em novembro, como forma de combate ao  
41 racismo. As crianças estavam fazendo penteados, pintura e jogos. A infraestrutura do local  
42 inclui banheiros separados para usuários e funcionários, tanto masculinos quanto femininos.  
43 Possui salas destinadas à realização de oficinas e atividades para crianças e adolescentes,  
44 abordando temas como esporte, lazer, arte e cultura. Para jovens e adultos, a instituição oferece  
45 cursos profissionalizantes voltados ao desenvolvimento de habilidades, além de salas técnicas  
46 especializadas. Foram apreciados os seguintes espaços: sala do Serviço Social, sala da  
47 supervisão, sala Administrativa, sala de artesanato, sala de informática, sala de teatro, sala de  
48 contação de histórias, sala de oficina reflexiva, sala de artes plásticas, sala do curso de culinária  
49 (padaria e confeitaria) para jovens e adultos, sala do curso de costura e sala do curso de  
50 informática. A instituição também conta com uma cozinha equipada e despensa devidamente  
51 identificada. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do  
52 Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
53 Vínculos e a Orientação e apoio sócio familiar; considerando que a Instituição preenche os  
54 requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por**  
55 **UNANIMIDADE foi APROVADA.** O Instituto Nacional de Apoio a Saúde e Educação do  
56 Sarapuí – INAESS, de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades,  
57 a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
58 e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo que é composto por usuários de 6  
59 até 60 anos incompletos, e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas  
60 setoriais. A Instituição supracitada foi apresentada pela Sra. Taís, Assistente Social, à comissão  
61 de Garantia de Direitos. No momento da visita a comissão apreciou os espaços da instituição,  
62 que possui uma sala equipada com computadores, além de uma sala técnica destinada ao  
63 atendimento individualizado, dividido pela Assistente Social e pela Psicóloga. O local também  
64 dispõe de banheiros e uma copa. Além disso, há outro espaço multiuso destinado a atividades  
65 esportivas, como Muay Thai, Jiu-Jitsu e outras práticas ao ar livre. A instituição ainda oferece  
66 uma sala para Ballet, uma sala administrativa e dois banheiros adicionais. Atualmente a  
67 instituição conta exclusivamente com voluntários em seu quadro de profissionais. Fomos  
68 informados que todas as atividades oferecidas são gratuitas, sendo viabilizadas apenas com a  
69 colaboração e o apoio de amigos e parceiros. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de  
70 Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) e Certificado  
71 de Registro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio  
72 sócio familiar; considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução  
73 nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi**  
74 **APROVADA.** O Assessor Jurídico Dr. Flávio Oliveira comunica que na reunião passada, foi  
75 realizado a aprovação do Projeto Caminhos para o amanhã da Instituição Associação  
76 Beneficente Amar e teve um erro sistêmico, onde precisamos abrir um novo processo quanto a  
77 isso e estamos essa informação aqui para que seja ratificada em ATA e nessa assembleia a  
78 aprovação deste projeto que será liberado o certificado de captação de recursos para a



79 instituição. Passando a palavra para Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, onde  
80 o contador Sr. Péricles Lima tem a palavra e informa: **1** – O Saldo Financeiro do FMIA: **1.1** –  
81 Em 31/10/2024 – **R\$ 2.105.027,87** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0 na Conta Corrente  
82 n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **1.2** – Rendimentos Conta Poupança  
83 em 10/2024 – **R\$ 11.892,00**. **1.3** – Em 30/11/2024 – **R\$ 0**, na Conta de Poupança n.º 60.021-1  
84 e **R\$ 0** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 –  
85 Rendimentos Conta Poupança em 11/2024 – **R\$. 2-** Os Balancetes Mensais das Contas do  
86 FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de NOVEMBRO/2024: Em cumprimento ao  
87 Decreto Municipal 8344 DE 29/12/2022, complemento do n.º 7.005 de 17/05/2018, foram  
88 apurados e contabilizados, através do informe n.º 12/CMDCA/2024 à SMF para Assembleia de  
89 04/12/2024. **3-** Campanha de Doações. Atualização e programação. A Presidente Jacqueline  
90 Dias agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h15m, e eu  
91 Jacqueline Carlos Dias, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
92 Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

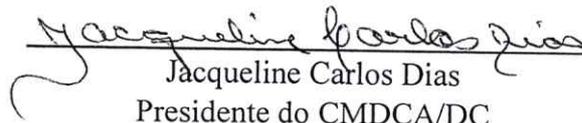
93

94

95

96

97

  
Jacqueline Carlos Dias

Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias  
Presidente do CMDCA  
Matr.: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7550 DE 07/10/2025

